

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTRARIA Nº 161/2023 - GP/CMM

Dispõe sobre o funcionamento da Câmara de Vereadores do Município de Macau/RN, nos dias da participação do Brasil na Copa do Mundo FIFA de Futebol Feminino 2023, conforme Decreto Municipal nº 2779/2023, de 20 de junho de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MACAU/RN, ROBSON KELLY COSTA PEREIRA, no uso das atribuições que lhe confere no inciso I, do artigo 10 do Regimento Interno desta casa legislativa;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores de Macau/RN.

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol Feminino na Copa do Mundo FIFA 2023, a realizar-se na Nova Zelândia e Austrália;

CONSIDERANDO que é necessário prestigiar esse evento como forma de incentivo ao esporte feminino, potencializando a participação, inclusão e representação das mulheres nas comunidades esportivas,

R E S O L V E:

Art. 1º- O horário de expediente nas repartições públicas Municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol Feminino na Copa do Mundo FIFA 2023 fica disciplinado na seguinte conformidade:

I - Nos dias em que os jogos coincidirem com o horário de expediente do período matutino, não haverá expediente na Câmara Municipal de Vereadores de Macau.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macau/RN, 21 de junho de 2023.

Robson Kelly Costa Pereira
Presidente da Câmara Biênio 2023/2024

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 64267507

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/07/2023.
EDIÇÃO 1699. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>